Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 263 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizado a construção de calçadas, ao longo da Avenida Guaíra, entre as ruas Manaus e Jequitibá, no bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de março de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação

A presente indicação se faz necessária a fim de cumprir-se a legalidade quanto a construção de calçada, por tratar-se de uma via urbana e da falta de calçadas e acessibilidades bem como a segurança e utilização de pedestres e idosos naquele local.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, construção de calçadas em vias de muito fluxo.

Dessa forma, contamos com a colaboração do Senhor para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA